



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO 027 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DECRETO

Artigo 1º.) – Autorizado pelo art. 1º da lei 2006/2022 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	248	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS			5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	249	04.122.0002.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M			12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	236	04.122.0003.2026.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			350.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	239	28.843.0004.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			80.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	237	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			85.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	238	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	240	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	250	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	251	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.			3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	241	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL			45.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	243	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	244	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	245	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	21	00	MEIO AMBIENTE				
	246	18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			5.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	247	18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			33.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial 2021.

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

1.200.000,00

Artigo 2º.) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de abril de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete